

PF entrega mensagens hackeadas à defesa de Lula

A defesa do ex-presidente Lula retirou nesta segunda-feira (11/1), na Superintendência da Polícia Federal do Distrito Federal, o material apreendido no âmbito da chamada operação "spoofing". Os dados consistem em mensagens hackeadas de integrantes do MPF no Paraná e do ex-juiz Sergio Moro.

José Cruz / Agência Brasil



Defesa de Lula está com material desde ontem José Cruz / Agência Brasil

O material entregue pela PF tem aproximadamente sete terabytes de informação. Por causa do grande volume — cada terabyte tem 1.024 gigabytes —, a polícia levou cinco dias para fazer a gravação em dois HDs externos disponibilizados pelos advogados.

Em informe enviado ao ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, a defesa disse que a entrega dos dados ocorreu sem a conferência do conteúdo. Isso significa que não houve checagem dos HDs na Superintendência da PF para saber se todas as informações foram de fato gravadas.

Os advogados do petista começaram a verificar se as mensagens que geraram a série "vaza jato", do *The Intercept Brasil*, estão de fato nos HDs. Cópias de segurança já foram feitas e um perito analisará todo o conteúdo.

Idas e vindas

O compartilhamento dos dados hackeados [foi determinado por Lewandowski](#) em 28 de dezembro. A decisão, no entanto, [foi descumprida](#) por Waldemar Cláudio de Carvalho, que era o responsável pelo plantão da 10ª Vara Federal Criminal do DF.

Carvalho descumpriu a ordem com base na Resolução 71/09, do Conselho Nacional de Justiça. A medida define quais matérias podem ser conhecidas durante o plantão judicial.

Essa não foi a única irregularidade do caso. Depois que o acesso ao material foi dado por Lewandowski, ao invés de despachar um mero "cumpra-se", para que a decisão do ministro do STF fosse cumprida imediatamente, a 10ª Vara abriu vista para que o Ministério Público se manifestasse.

O procedimento, conforme afirmou a defesa de Lula, rompe a ordem do que deve ser feito, já que o correto é cumprir a decisão e, aí sim, informar o MPF. Vale lembrar que não há nada que o parquet possa fazer contra decisões do STF, uma vez que o MP de primeiro grau não atua junto ao Supremo. Ainda assim, a instituição se manifestou contra o acesso.

Lewandowski precisou endossar sua determinação duas vezes até que ela fosse seguida. Primeiro, ao ser notificado de que a 10ª Vara abriu vistas ao MP, [o ministro reforçou a decisão](#). Posteriormente, ele subiu o tom, [mandando um oficial de justiça](#) intimar pessoalmente o plantonista da 10ª Vara para que a determinação fosse seguida com urgência.

Finalmente, em 4 de janeiro, [a Vara informou](#) que cumpriria a decisão de Lewandowski.

Rcl 43.007

Date Created

12/01/2021